



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 0224/2022

Gurupi, 08 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 07/08/2022
Roberto Bastos
Carimbo/Assinatura

“Dispõe sobre designação de Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25, §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

Considerando a necessidade de designar servidores para exercerem as atribuições e competências de Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, conforme dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras Saionara Milene Holanda Trindade – Mat. 3311 e Mariela Lucas da Silva – Mat. 3171, para exercerem, respectivamente, a função de Pregoeira Oficial e Pregoeira Substituta da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da segregação de funções, a servidora Mariela Lucas da Silva – Mat. 3171, ao atuar como Pregoeira Substituta, não poderá exercer as funções de Assessora de Controle Interno nos respectivos processos licitatórios.

Art. 2º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro será constituída pelos servidores Cleonaldo dos Santos Carvalho – Mat. 4139, Sérgio Pereira de Assunção – Mat. 3337 e Tagori Santiago – Mat. 4099.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 0127/2021.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias de Agosto de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal.

AV. GOIÁS, Nº 2.880, CENTRO, CEP: 77.410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

Site: www.gurupi.to.leg.br